

Programa de Aceleração de Soluções Sustentáveis para Calçados

Realização:

SENAI CETIQT

instituto **e**

OSKLEN

Programa de Aceleração de Soluções Sustentáveis para Calçados Edital 2019

REALIZADORES

SENAI CETIQT

Criado em 1949, o Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil (SENAI CETIQT) é referência em educação, tecnologia e inovação para a indústria têxtil e de confecção. Atua como principal centro de tecnologia e formação profissional para a cadeia química, têxtil e confecção do país, constituído como entidade de caráter privado sem fins lucrativos, integrante do Sistema Federal de Ensino, atuando nas áreas de educação profissional e prestação de serviços técnicos e tecnológicos, estas realizadas por meio de seus Institutos de Inovação e de Tecnologia.

O Instituto SENAI de Inovação em Biossintéticos e Fibras foi criado para desenvolver soluções em Química Sustentável, por meio de biotecnologia e novos recursos renováveis, para o estabelecimento de produtos e processos, atendendo assim à demanda de PD&I da indústria química brasileira.

Já o Instituto SENAI de Tecnologia Têxtil e de Confecção é focado na prestação de serviços especializados de Metrologia (ensaios para avaliação da conformidade e calibração), Consultoria (moda, produção e qualidade) e Pesquisa Aplicada (criação ou aprimoramento de novos materiais, produtos, processos e sistemas).

Instituto-E

A missão do Instituto-E é conectar e reunir conhecimentos e práticas de diferentes áreas - como de instituições científicas e acadêmicas, de organizações não-governamentais, do setor privado, de instituições supranacionais - para promover um desenvolvimento humano mais sustentável. Construindo pontes e atuando como um hub, os projetos liderados e/ou apoiados pelo Instituto-E são inspirados nos 6 e's: earth, environment, energy, education, empowerment e economics desenvolvidos e implementados no Brasil e no exterior. Por isso, nos últimos 15 anos o Instituto-E tornou-se colaborador de instituições como a UNESCO; Ethical Fashion Initiative / ITC-UN; WWF; Ministério do Meio Ambiente da Itália; Conservação Internacional; Brazil Foundation, entre outros. Entre seus projetos estão os e-fabrics, que consiste no mapeamento de materiais sustentáveis para serem usados pela indústria têxtil; os projetos Traces e Water Traces - desenvolvidos em parceria com o Ministério do Meio Ambiente da Itália - que analisaram as pegadas de carbono, hídricas e sociais de dez produtos da Osklen; o projeto E-Ayti - implementado em colaboração com Ethical Fashion Initiative - que gera renda para artesãos locais no Haiti através da produção de acessórios projetados pela equipe da Osklen e o projeto Entrelaços, que conecta

artesãos brasileiros de comunidades em situação de extrema vulnerabilidade social com designers de marcas de moda para facilitar inclusão social através da geração de renda e do empoderamento.

Osklen

Com lojas em todo o Brasil e no exterior, a Osklen representa o estilo de vida do homem e da mulher modernos, num mundo em que os ecossistemas urbano e natural, global e local, orgânico e tecnológico coexistem. A marca é reconhecida por seu design inovador e pelo uso de materiais diferenciados e sustentáveis. É a percepção integrada de natureza, cultura e sociedade, que faz com que a Osklen seja considerada uma das marcas mais influentes e inspiradoras do mundo, segundo a WGSN – empresa líder em previsão de tendências para a indústria criativa. A Osklen também foi apontada, junto com a TESLA, como “Future Maker” pela World Wide Fund for Nature do Reino Unido (WWF-UK).

1. OBJETIVOS

O **Programa de Aceleração de Soluções Sustentáveis para Calçados** é uma iniciativa elaborada pelo SENAI CETIQT, Instituto-E e Osklen que busca criar condições para o desenvolvimento de produtos e componentes de calçados sob os preceitos da economia circular e do *triple bottom line* da sustentabilidade (social, econômico e ambiental).

Considerando a urgência de rever o modo de produção linear imperante, a emergência de modelos de negócios de moda cujos produtos são projetados para ciclos de vida mais extensos e com componentes que possam ser ressignificados, e a dificuldade de encontrar atores da cadeia calçadista que atuem de maneira transparente e responsável, torna-se necessária a promoção de iniciativas de fomento à inovação que possam agregar valor e implementar práticas que possibilitem validar tais modelos de negócio, acelerando tecnicamente os processos-chave a fim de gerar mínimos produtos viáveis, suportados por uma cadeia real de produção.

2. PÚBLICO ALVO & ELEGIBILIDADE

Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e Startups, incluindo Microempreendedores Individuais (MEIs), além de empresas de grande e médio porte, que estejam devidamente cadastradas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com suas obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas regulares, e pesquisando e desenvolvendo soluções de moda sustentável para calçados, em estágio de validação de MVP e

escalonamento de produto, que possam ser alavancadas pelo SENAI CETIQT, Instituto-E e Osklen.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas até 8 (oito) vagas para participação de empresas no **Programa de Aceleração de Soluções Sustentáveis para Calçados**, sem haver obrigatoriedade de seleção de pelo menos 1 (um) projeto, caso nenhum atenda aos requisitos estabelecidos neste edital.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas, estarão abertas entre 2 de setembro e 9 de outubro de 2019 e deverão ser realizadas através do site senaicetiqt.com.

Na primeira etapa, os inscritos deverão:

- Preencher o formulário de inscrição;
- Enviar um vídeo *Elevator Pitch*;
- Elaborar o *canvas* de Proposta de Valor e o de Modelo de Negócio.

O formulário de inscrição será composto por:

- Razão Social;
- CNPJ;
- Experiências;
- Equipe;
- Projeto de produto;

O *Elevator Pitch* deverá ser um vídeo de até 3 minutos para apresentação do problema identificado, solução, equipe e experiências.

Serão admitidos projetos de desenvolvimento dos tipos de produtos listados abaixo em fase de desenvolvimento ou aprimoramento de MVP:

- Cadastrar;
- Entretela;
- Biqueira;
- Contraforte;
- Palmilha;
- Espuma de estrutura;

- Forro;
- Solado;
- Adesivo.

Os modelos de negócios a serem apresentados deverão ser enquadrados em ao menos uma das seguintes vertentes:

- *Premium* - com foco em design e fabricação; produtos de alta qualidade, durabilidade física e/ou estilo atemporal;
- *Criativos* - design participativo e autoral; produtos com materiais pré-existentes de outros segmentos ou não, roupas usadas, peças antigas e/ou materiais reciclados;
- *Compartilhadores* - design experimental e colaborativo; produtos de segunda mão, alugados, reciclados e/ou customizados;
- *Inovadores* - design tecnológico e virtualizado; produtos de fabricação digital, personalização em massa, com novas técnicas de tingimento, biopolímeros, fibras inteligentes, sob demanda e/ou digitalizados.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e os organizadores não se responsabilizam pelo envio incompleto das informações exigidas.

5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas de avaliação. A primeira etapa avaliará o formulário de inscrição, o *elevator pitch* e os *canvas* de proposta de valor e modelo de negócio de acordo com os seguintes critérios:

- ***Elegibilidade*** (CNPJ ativo e aderência do projeto ao desafio proposto) *;
- ***Conforto***;
- ***Respiração***;
- ***Estética***;
- ***Tingimento***;
- ***Resistência***;
- ***Posicionamento de mercado***;
- ***Proposta de valor***.

*Critério eliminatório

A banca examinadora, composta por profissionais dos realizadores, atribuirá pontuação de 1 a 5 a cada critério, exceto ao de ***elegibilidade*** cujo caráter é eliminatório. Fatores como ***potencial de rastreabilidade***, ***produtos veganos*** e ***design circular*** (considerando tanto a possibilidade de criação de projetos de produto pensados para

longevidade, ou seja, desmontagem e ressignificação, quanto a criação a partir do reaproveitamento de resíduos existentes) serão diferenciais impactando na pontuação geral.

Os 16 projetos mais bem posicionados no ranking de avaliação serão classificados para a segunda etapa, que consistirá em um *pitch* presencial ou remoto para apresentação do projeto de produto e do plano de execução. Cada *pitch* será realizado em até 5 minutos e os questionamentos posteriores ocorrerão em período de até 15 minutos.

Após análise das apresentações, a banca selecionará até 8 projetos apresentados para desenvolvimento.

Após cada etapa de avaliação será dado feedback por e-mail tanto para os classificados quanto para os desclassificados.

Da decisão da banca, não caberá recurso.

O(a) participante será eliminado(a) e automaticamente excluído(a) do programa, sem aviso prévio, em caso de fraude comprovada pela banca examinadora.

O trabalho/projeto tido como plagiado será igualmente desclassificado.

6. O PROGRAMA

Após seleção das empresas, com limitação a 8 (oito) projetos selecionados, cada participante validará e montará seu plano de ação do projeto junto às equipes do SENAI CETIQT e Instituto-E e monitoramento da equipe da Osklen.

Os projetos receberão aporte **financeiro e econômico**, sendo o primeiro limitado a R\$ 10.000,00 utilizados exclusivamente para investimento no protótipo. O aporte econômico terá piso de R\$ 5.000,00 revertidos em consultorias e acesso a equipamentos e maquinários do SENAI CETIQT e de Institutos de Inovação e de Tecnologia da rede SENAI, estes intermediados pelo SENAI CETIQT.

O total investido em cada empresa será de R\$ 15.000,00 e a gestão dos recursos será feita pelo SENAI CETIQT.

A duração do programa é de até 6 (seis) meses.

7. CALENDÁRIO

Período de inscrições	02/09/2019 a 09/10/2019
Primeira fase de seleção (SENAI CETIQT, Instituto-E e Osklen)	10/10/2019 a 17/10/2019
Divulgação de resultados & agendamento de <i>pitch</i>	18/10/2019
<i>Pitch Week</i> + Seleção final	28/10/2019 a 01/11/2019
Divulgação de resultados	08/11/2019
Início da Aceleração	18/11/2019
Encerramento	15/05/2020

8. REGRAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

As questões sobre Propriedade Intelectual serão negociadas caso a caso e dispostas no instrumento contratual específico a ser assinado pelas participantes aprovadas.

Os participantes se comprometerão a assinar um Acordo de Não Divulgação ao longo do processo de desenvolvimento dos produtos.

Caberá a todas as partes envolvidas manter absoluto sigilo – escrito, eletrônico e verbal – de todas as informações científicas e técnicas, materiais e dados referentes aos projetos. Para tal fim, um termo de confidencialidade será assinado pelas empresas selecionadas. Além disso, as participantes se comprometerão a conferir prioridade de fornecimento do produto à Osklen.

Fica vedada a utilização dos nomes ou marcas do Instituto-E e da Osklen pelo SENAI CETIQT ou participante, salvo mediante autorização prévia e expressa.

Em qualquer momento os organizadores se resguardam ao direito de interromper o desenvolvimento do projeto e rescindir o contrato vigente com as Startups, sem que haja a obrigação de qualquer pagamento/contraprestação em razão dessa interrupção.

Caso seja aprovado o projeto, a criação/ implementação da solução inovadora será regulada por meio de instrumento contratual específico.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente edital é voluntária e gratuita, portanto, não haverá qualquer cobrança de taxa para inscrição.

Ao se inscreverem, os candidatos concordam tacitamente com a utilização, sem ônus, de seu nome e imagem para fins de pesquisa ou divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos trabalhos, bem como de desrespeito a este regulamento, serão analisadas e julgadas pelos organizadores e podem resultar na desclassificação do participante. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inveracidade das informações implicará a imediata desclassificação.

A inscrição para o Programa implica a concordância total e incondicional com todos os itens listados acima, bem como no cumprimento de todas as regras do Programa oportunamente divulgadas, sendo que a submissão da inscrição é considerada, para todos os fins de direito, como aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.

Todos os direitos do Programa de Aceleração de Soluções Sustentáveis para Calçados estão reservados ao SENAI CETIQT, ao Instituto-E e à Osklen.

A critério dos realizadores do Programa, poderão ser solicitadas informações complementares e documentos que comprovem a iniciativa inscrita. Seu não cumprimento no prazo determinado pelos realizadores poderá significar a anulação da inscrição.

Casos omissos deste edital serão resolvidos pela banca examinadora em comum acordo.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2019

Sergio Luiz Souza Motta

Diretor Executivo do SENAI CETIQT

Nina Almeida Braga

Diretora Executiva do Instituto-E

Oskar Metsavaht

Diretor de Criação e Estilo da Osklen